



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete do Deputado Rafael Pr*

IND 664 /2015

**INDICAÇÃO I**

(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)



Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, a implantação da ligação da Via Marginal de Vicente Pires à DF-087 Estrada Parque Vale, EPVL, conhecida como Estrada do Jôquei Clube, nas proximidades da Cidade Estrutural, na Região Administrativa do SCIA – RA - XXV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, a implantação da ligação da Via Marginal de Vicente Pires à DF-087 Estrada Parque Vale, EPVL, conhecida como Estrada do Jôquei Clube, nas proximidades da Cidade Estrutural, na Região Administrativa do SCIA – RA - XXV.

**.JUSTIFICAÇÃO**

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal a realização de serviços para a implantação da ligação da Via Marginal de Vicente Pires à DF-087 Estrada Parque Vale, EPVL, conhecida como Estrada do Jôquei Clube, nas proximidades da Cidade Estrutural, na Região Administrativa do SCIA – RA - XXV.

Os usuários da Via Estrutural tem enfrentado ao longo dos anos sérias dificuldades quando da inversão do fluxo da via em questão (especialmente no sentido Plano Piloto-Taguatinga), devido a não terem alternativas viáveis de se deslocarem de Taguatinga Norte e da parte de Vicente Pires voltada para a Via Estrutural, em direção a Águas Claras, Guará e Plano Piloto.

O problema em questão será facilmente sanado com a aplicação mínima de recursos, garantindo a interligação da Via Marginal de Vicente Pires à DF-087 Estrada Parque Vale, EPVL, conhecida como Estrada do Jôquei Clube, nas proximidades da Cidade Estrutural, na Região Administrativa do SCIA – RA - XXV.

O atendimento da presente sugestão virá a contribuir para diminuir os riscos de acidentes de trânsito, garantindo maior fluidez ao mesmo, bem como maior conforto à população que por aquela região transita.

Por se tratar de justo pleito, que visa contribuir para melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
**RAFAEL PRUDENTE**  
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 664 / 2015

Folha Nº de 2

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 21Jan2015 18:22



**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- |                                                    |                                                             |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)               |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)              |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)       |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)           |

Em 03/03/2015.

Felipe Triches  
Consultor Legislativo  
Matrícula 16.786-01

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 6641/2015  
Folha Nº 02-D.